



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.731

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Roberta Agnes Cardoso Furniel**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Artes Cênicas.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 013